



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0118, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA GISELE APARECIDA SHON LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

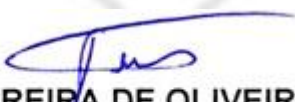
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA GISELE APARECIDA SHON**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA**, matrícula nº. 28, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 15/04/2015 a 15/04/2019.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 03(três) meses **a partir do dia 03/03/2025 a 31/05/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Março de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/03/2025 a 02/04/2025.